



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2020**Processo Administrativo n.º 29/2020**

OBJETO – Contratação de empresa para realização de manutenção corretiva e preventiva emergencial do veículo prisma, placa BAK-0291.

VALOR – R\$ 2.463,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais).

DOTAÇÃO –

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 130;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

SOL 71

P. 29

02

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	Nº 028/2020
DE: Gabinete	Data: 24/04/20
PARA: setor de licitação	

Mediante autorização desta secretaria, solicito a manutenção emergencial do veículo prisma 1.4MT placa: BAK-0291, pois o veículo não se encontra em condições de uso, (lembrando que nos encontramos no momento sem licitação para esta marca de veículo devido ao um cancelamento do promotor de justiça da comarca de São Jerônimo da Serra).

Atenciosamente...

Eric Kondo
Prefeito Municipal.

Recebido por: _____	_____	24/04/2020
Nome	Assinatura	

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
 CNPJ: 12.799.799/0001-07
 AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, N:121 CEP: 86.250-000
 NOVA SANTA BARBARA-PR

PEQUISA DE PREÇOS – PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO PRISMA

Nº	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	AMORTECEDOR DIANT 8804	MONROE	02	317,50	635,00
02	AMORTECEDOR TRAS 8805	MONROE	02	147,50	295,00
03	BARRA AXIAL 8806	BORTEC	02	70,00	140,00
04	TERMINAL DIREÇÃO 8807	VIEMAR	02	65,00	130,00
05	BUCHA BANDEJA DIANT 8808	MOBENSANI	02	35,00	70,00
06	BUCHA BANDEJA TRAS 8809	MOBENSANI	02	35,00	70,00
07	BIELETA 8810	GIRAPARTS	02	25,00	50,00
08	SAPATA FREIO 8811	JURID	01	110,00	110,00
09	PASTILHA FREIO 8812	JURID	01	65,00	65,00
10	ALINHAMENTO 8813		01	35,00	35,00
11	BALANCEAMENTO 8814		04	10,00	40,00
12	MÃO DE OBRA 8815		01	200,00	200,00
				TOTAL: R\$	1.840,00

NOVA SANTA BÁRBARA, 22 DE ABRIL DE 2020.

PEÇAS SANTA BARBARA
 MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
 CNPJ: 12.799.799/0001-07 ICM: 90541609-06
 Rua Antonio Ferreira, 287 - Centro
 CEP: 86.250-000 - Nova Santa Bárbara - PR
 Fone/Fax: (43) 3268-1141


MARCOS PAULO REZENDE BRANCO
PROPRIETÁRIO DA EMPRESA
CPF: 782.048.449-72



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CNPJ: 12.799.799/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:36 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2020.

Código de controle da certidão: **A1E8.16FF.407D.2924**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)**Relação das certidões emitidas por data de validade**CNPJ: 12.799.799/0001-07 - MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
Período: 01/01/2020 a 24/02/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
A1E8.16FF.407D.2924	Negativa	07/02/2020 08:28:36	05/08/2020	Válida Prorrogada até 03/11/2020	/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
7F47.2770.C82F.9A20	Negativa	07/08/2019 10:29:31	03/02/2020	Expirada	/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda

◀◀ 1 ▶▶

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar>)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.799.799/0001-07

Razão Social: MARCOS PAULO REZENDE E CIA LTDA

Endereço: RUA ANTONIO FERREIRA 287 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR /
86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031703290835343812

Informação obtida em 24/04/2020 15:18:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.799.799/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV WALTER GUIMARAES DA COSTA	NÚMERO 121	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO digital.contabilidade69@hotmail.com	TELEFONE (43) 3266-1743
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2020 às 15:18:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Maxicar Auto Center

08/17

V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA
AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 - VILA INDUSTRIAL
CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR FONE/FAX: (43) 3265 1467
E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001
CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104), AG: 0910-1 C/C: 442-3

ORÇAMENTO

24/04/2020

DATA	24/04/2020					
CLIENTE/FONE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA					
VEÍCULO	PRISMA 2016					
PLACA						
MECÂNICO						
QTD	CÓDIGO	MARCA	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. M. O.	TOTAL
2		MONROE	AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 350,00		R\$ 700,00
2		MONROE	AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 144,00		R\$ 288,00
2		BORTEC	BARRA AXIAL	R\$ 40,00		R\$ 80,00
2		GAP	TERMINAL DE DIREÇÃO	R\$ 60,00		R\$ 120,00
2		SAMPEL	BUCHA DIANT DA BANDEJA	R\$ 41,00		R\$ 82,00
2		SAMPEL	BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA	R\$ 46,00		R\$ 92,00
1		TRW	BIELETA	R\$ 45,00		R\$ 90,00
1		FRASLE	SAPATA DE FREIO	R\$ 90,00		R\$ 90,00
1		ECOPADS	PASTILHA DE FREIO	R\$ 50,00		R\$ 50,00
1			ALINHAMENTO		R\$ 45,00	R\$ 45,00
1			BALANCEAMENTO COMPLETO		R\$ 45,00	R\$ 45,00
1			MÃO DE OBRA DAS PEÇAS		R\$ 385,00	R\$ 385,00
			TOTAL			R\$ 2.067,00


04.518.620/0001-78

V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
Vila Industrial - Cep 86240-000
São Sebastião da Amoreira - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA.**
CNPJ: **04.518.620/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:29 do dia 24/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2020.

Código de controle da certidão: **A898.8C7C.7423.63B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.518.620/0001-78

Razão Social: V BARBOSA AUTO CENTER LTDA

Endereço: AV BELMIRO LOURENCO DE GOUVEIA 918 / INDUSTRIAL / SAO
SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201013563253808

Informação obtida em 24/04/2020 15:20:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.518.620/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2001
NOME EMPRESARIAL V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXICAR AUTO CENTER	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 17.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BELMIRO LOURENCO DE GOUVEIA	NÚMERO 918	COMPLEMENTO *****
CEP 86.240-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXICARSSA@GMAIL.COM	
TELEFONE (43) 3265-1467		
AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2020 às 15:20:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RAZÃO SOCIAL: Fabio Carneiro da Silva Auto Mecânica
 ENDEREÇO: Rua Cicero José dos Santos 25
 CNPJ: 076.267.561/0001-90
 TELEFONE: (43) 3270-1540
 EMAIL: meconica_carneiro@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 Fone: (43) 3266-8100 Email: compras@nsb.pr.gov.br

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Secretaria de Administração – veículo Prisma 2016

Nº Item	Descrição	Qtd	Marca	Valor unitário	Valor Total
1.	AMORTECEDOR DIANT	02	monnal	345,00	690,00
2.	AMORTECEDOR TRAS	02	monnal	162,00	324,00
3.	BARRA AXIAL	02	TRW	72,00	144,00
4.	TERMINAL DE DIREÇÃO	02	TRW	88,00	176,00
5.	BUCHA BADEJA DIANT	02	arcies	40,00	80,00
6.	BUCHA BANDEJA TRAS	02	arcies	64,00	128,00
7.	BIELETA	02	TRW	40,00	80,00
8.	SAPATA FREIO	01	Frasle	210,00	210,00
9.	PASTILHA FREIO	01	benck	70,00	70,00
10.	ALINHAMENTO	01		50,00	50,00
11.	BALANCEAMENTO	04		10,00	40,00
12.	MÃO DE OBRA	01		180,00	180,00

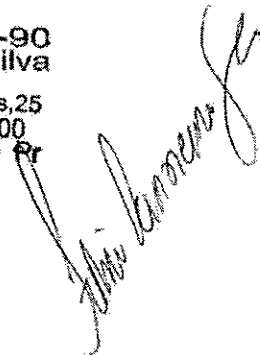
2.172,00

Carimbo com CNPJ –

Assinatura –

Data – 24/04/20

07.626.756/0001-90
 Fabio Carneiro da Silva
 Auto Mecânica
 Av. Cicero José dos Santos, 25
 Centro - CEP 86.225-000
 Santa Cecília do Pavão - Pr





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FABIO CARNEIRO DA SILVA - AUTO MECANICA**
CNPJ: **07.626.756/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:02:33 do dia 22/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2020.

Código de controle da certidão: **2EE9.2013.2232.2595**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 07.626.756/0001-90 - FABIO CARNEIRO DA SILVA - AUTO MECANICA
Período: 01/01/2020 a 24/04/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
2EE9.2013.2232.2595	Positiva com efeitos de negativa	22/10/2019 11:02:33	19/04/2020	Válida Prorrogada até 18/07/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda\

« « 1 » »

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RF8/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.626.756/0001-90

Razão Social: FABIO CARNEIRO DA SILVA AUTO MECANICA ME

Endereço: AV CICERO JOSE DOS SANTOS 112 / CENTRO / SANTA CECILIA DO
PAVAO / PR / 86225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201541779921709

Informação obtida em 24/04/2020 15:16:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.626.756/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2005
NOME EMPRESARIAL FABIO CARNEIRO DA SILVA - AUTO MECANICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA CARNEIRO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CICERO JOSE DOS SANTOS	NÚMERO 25	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 86.225-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3270-1540	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2020 às 15:17:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver, sempre de 04 dígitos referentes à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FABIO CARNEIRO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO CARNEIRO DA SILVA		(mãe) OLIVINA MOBAES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-02-1979	IDENTIDADE (número) 69299652	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 021.199.809-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA CYLAS DE GODOY		NÚMERO 173	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CJ RES IZIDIO DE FREITAS	CEP 86225-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Rio de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVAO		UF PR	

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSERÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL FABIO CARNEIRO DA SILVA - AUTO MECANICA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV GETULIO VARGAS		NÚMERO 1449	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86225-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Rio de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVAO		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - RE 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5030-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEICULOS OFICINA MECANICA
Atividades secundárias	


DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-09-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	LOGO DA JUNTA COMERCIAL (seprevidas de natureza GOVERNAMENTAL)
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREGÁRIO (ou pelo representante legal do requerente) <i>Fabio Carneiro da Silva Auto Mecanica</i>				
DATA DA ASSINATURA 12-09-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fabio Carneiro da Silva</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Antonio Carlos Oliveira Cruz RG. 1.062.578-PR 14 SET 2005	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/09/2005 SOB NÚMERO 41105891472 Protocolo: 05/33377-2 FABIO CARNEIRO DA SILVA - AUTO MECANICA MARIA TEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL 0109515



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105891472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FABIO CARNEIRO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO CARNEIRO DA SILVA		(mãe) OLIVINA MORAES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/02/1979	IDENTIDADE (documento) 6929952	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (Número) 021.199.809-50			
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
RUE/AVENIDA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA CICERO JOSE DOS SANTOS			NÚMERO 112
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86225-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar a Junta Comercial) 006570 - Santa Cecília do Pavão
MUNICIPIO Santa Cecília do Pavão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FABIO CARNEIRO DA SILVA - AUTO MECANICA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA CICERO JOSE DOS SANTOS			NÚMERO 25
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86225-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar a Junta Comercial) 006570 - Santa Cecília do Pavão
MUNICIPIO Santa Cecília do Pavão		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 0,00		VALOR DO CAPITAL - (por estab.) dez mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (ICNAE FISCAL) Atividade Principal: 4530703 Atividade Secundária: 4520001, 4520002, 4520003, 4520005 4530705, 4732600, 5229002	Descrição do Objeto Comercio Varejista de peças, acessórios, lubrificantes e pneumáticos para veículos automotores, serviços de reboque de veículos, manutenção e reparação mecânica, elétrica, lataria, lavagem polimento e lubrificação de veículos automotores.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/09/2005	CODIGO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.628.756/0001-90	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 04/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fabio Carneiro da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170001177633	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2017 16:35 SOB Nº 20176519416.
PROTOCOLO: 176519416 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703943933. NIRE: 41105891472.
FABIO CARNEIRO DA SILVA - AUTO MECANICA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110589147-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (concluir sem abreviaturas) FABIO CARNEIRO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) PEDRO CARNEIRO DA SILVA		(mãe) OLIVINA MORAES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-02-1979	IDENTIDADE número 89299652	Código emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 021.199.809-50	
RUELAÇÃO NA LOGRADOURO (n.º, av. etc.) AV CICERO JOSE DOS SANTOS			NÚMERO 112
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86225-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVAO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL FABIO CARNEIRO DA SILVA - AUTO MECANICA - ME			
LOGRADOURO (n.º, av. etc.) AV CICERO JOSE DOS SANTOS			NÚMERO 112
COMPLEMENTO SALÃO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86225-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVAO		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) atividade principal 4530-7/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEICULOS OFICINA MECANICA
Atividades secundarias 1520-0/01	

DATA DE VIGÊNCIA DO ATO 20-09-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.626.756/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE antigo	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFENSIVAS DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
--	--	---	-----------------	---

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/engenharia)
FABIO CARNEIRO DA SILVA AUTO MECANICA ME

DATA DA ASSINATURA
21-02-2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Fabio Carneiro da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE RG 112/78-3128 MAR 2011	 JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2011 SOB NUMERO 20112118372 Protocolo: 11/211837-2 DE 02/03/2011 Empresa: Al 1 0589147-2 FABIO CARNEIRO DA SILVA - AUTO MECANICA ME	 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	--	---



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 24/04/2020.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Manutenção do veículo prisma.**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para manutenção do veículo Prisma, Placa BAK-0291, conforme solicitação do Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, num valor máximo previsto de R\$ 2.463,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 24/04/2020, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a manutenção do veículo Prisma, Placa BAK-0291, conforme solicitação do Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, num valor máximo previsto de R\$ 2.463,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

02 – Executivo Municipal;
001 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 130;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 24/04/2020.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 24/04/2020.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, solicitando a manutenção emergencial do veículo Prisma, Placa BAK-0291, num valor máximo previsto de R\$ 2.463,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.301.0350.2039 – Bloco de Atenção Básica – COVID 19;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2934.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



Objeto: Solicitação para Manutenção do veículo Prisma – Placa BAK-0291.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, Solicitação para Manutenção do veículo Prisma – Placa BAK-0291, num valor de R\$ 2.172,00 (dois mil cento e setenta e dois reais), sendo inclusive solicitado pelo Setor de Licitações, fosse emitido Parecer Jurídico com intuito de identificar qual seria a modalidade licitatória que deveria ser adotada.

Ocorre que, houve informação do Setor de Licitações que, o Município está em vias de abertura de procedimento licitatório – Pregão Presencial 009/2020, com data de abertura para 25 de maio de 2020, cujo objeto a ser licitado seria - **Contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Nova Santa Bárbara – PR.**

Saliente-se inclusive que o veículo em questão - Prisma – Placa BAK-0291, é veículo pertencente a frota municipal, portanto incluído dentre aqueles que se pretendem a manutenção no procedimento Pregão Presencial 009/2020.

Diante do que, entende esta Procuradoria Jurídica, que a solicitação em questão deva ser arquivada, e que para o veículo Prisma – Placa BAK-0291,



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

24

seja aguardado a conclusão do Pregão Presencial 009/2020, para as providências com relação à manutenção pretendida.

Nova Santa Bárbara, 07 de maio de 2020

Atenciosamente.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

25

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 29 de maio de 2020.

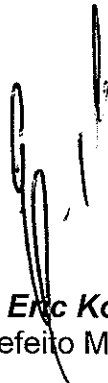
DE – GABINETE DO PREFEITO

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

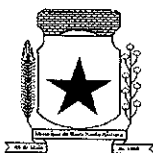
Tendo em vista que o Pregão Presencial n° 9/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para gerenciamento da frota municipal, está em fase de recurso, o que atrasará a finalização do processo, determino ao Setor de Licitações que solicite a emissão de um novo Parecer Jurídico, levando-se em consideração a possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, tendo em vista que o valor máximo não deverá ultrapassar R\$ 2.463,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Eric Kondo
Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 29/05/2020.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, solicitando a manutenção emergencial do veículo Prisma, Placa BAK-0291, informo que o Pregão Presencial nº 9/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para gerenciamento da frota municipal, está em fase de recurso, o que atrasará a finalização do processo.

Pelo exposto, solicito a emissão de um novo Parecer Jurídico, levando-se em consideração a possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, tendo em vista que o valor máximo não deverá ultrapassar R\$ 2.463,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



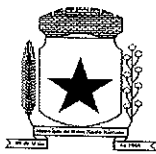
PARECER JURÍDICO nº 059/2020

Processo de dispensa de licitação

Assunto: Contratação de Empresa para realização de manutenção corretiva e preventiva emergencial do veículo Prisma, placa BAK-0291

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, que visa à contratação de empresa para realização de manutenção corretiva e preventiva emergencial do veículo Prisma, placa BAK-0291, conforme constante na correspondência interna de (fl. 01) da Secretaria de Administração.

Fundamentação: Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação. A Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a chamada "Lei das Licitações", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração. A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade". Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.



Esta procuradoria jurídica exarou parecer anterior para que se aguarda-se a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 09/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para gerenciamento da frota municipal.

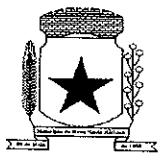
Retornando a este departamento o presente pedido, com a informação de que o processo de pregão acima citado, sofrerá atrasos face a recurso de empresa licitante, requerendo assim nova análise para realização de contratação direta, por dispensa de licitação, tendo em vista que o valor máximo da contratação seria de aproximadamente R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei. Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se

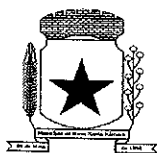


justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração. Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública. Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, o qual com a alteração promovida pelo Decreto nº 9.412, passou a ser R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado, o valor da contratação pretendida (orçamentos) é de aproximadamente R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei).

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor dos serviços é equivalente ao praticado no mercado. Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo três cotações de preços, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

À consideração superior.

Nova Santa Bárbara, 29 de maio de 2020.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 11/2020

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **29/2020**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EMERGENCIAL DO VEÍCULO PRISMA, PLACA BAK-0291**, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **01/06/2020**.

Eric Kondo

PREFEITO MUNICIPAL



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	29/2020
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para realização de manutenção corretiva e preventiva emergencial do veículo prisma, placa BAK-0291
Dotação Orçamentária*	0200104122002020023390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.463,00
Data Publicação Termo ratificação	01/06/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 4271512958 (Logout)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1732 – Nova Santa Bárbara, Paraná. SEGUNDA-FEIRA, 01 de JUNHO de 2020.

**Poder
Executivo**

Ano VII

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020 - SRP

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 8/2020**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas emergências, para atender famílias em situação de alta vulnerabilidade em razão da Pandemia de COVID-19, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **NEW COMPANY LICITACOES – EIRELI**, CNPJ nº 32.387.337/0001-90, num valor total de **R\$ 23.350,00** (vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

DÍSPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **29/2020**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EMERGENCIAL DO VEÍCULO PRISMA, PLACA BAK-0291**, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 01/06/2020.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pranchões de eucalipto e pregos a serem utilizados na reforma de pontes.

Tipo: **Menor Preço Por Item.**

Recebimento dos Envelopes: **Até às 13h30min do dia 22/06/2020.**

Início do Pregão: **Dia 22/06/2020, às 14h00min.**

Preço máximo: **R\$ 20.042,68** (vinte mil, quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 01/06/2020.

Cláudia Pereira da Silva
Pregoeira
Portaria nº 005/2020

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

C. Procópio, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2020

Prefeitura Municipal

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 29/2020, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EMERGENCIAL DO VEÍCULO PRISMA, PLACA BAK-0291**, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação, Nova Santa Bárbara PR, 01/06/2020.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pranchões de eucalipto e pregos a serem utilizados na reforma de pontes. Tipo: Menor Preço Por Item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 22/06/2020.
Início do Pregão: Dia 22/06/2020, às 14h00min.
Preço máximo: R\$ 20.042,68 (vinte mil, quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-3100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site: www.nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara, 01/06/2020.

Cláudia Pereira da Silva - Pregoeira - Portaria nº 005/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020 - SRP

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu, Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial nº 8/2020, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas emergências, para atender famílias em situação de alta vulnerabilidade em razão da Pandemia da COVID-19, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, CNPJ nº 32.387.337/0001-90, num valor total de R\$ 23.350,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 39/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011, Estatuto do Quadro do Magistério, CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:		
003338-1 Cláudemir Veloso	Adicional de tempo de serviço 06/2020	+ 1%
003624-1 Dalany Thellia Silva	Adicional de tempo de serviço 06/2020	+ 1%
003495-1 Gisella C. de Farias Savestre	Adicional de tempo de serviço 06/2020	+ 1%
003665-1 Madalena Barma de Silva C.	Adicional de tempo de serviço 06/2020	+ 1%
003406-1 Marcelo Gomes Ferreira	Adicional de tempo de serviço 06/2020	+ 1%
003702-1 Marco Antônio de Azeite Nunes	Adicional de tempo de serviço 06/2020	+ 1%
003378-1 Simoní Ap. Braz de Lima	Adicional de tempo de serviço 06/2020	+ 1%

Art. 2º - Esta portaria entra vigor nesta data, com efeito nos vencimentos de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.
Nova Santa Bárbara, 01 de junho de 2020.

ERIC KONDO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 38/2020

Alteração da Portaria Nº 32/2020 de 22 de abril de 2020, Secretário de Administração. O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 32/2020, de 22 de abril de 2020 que passa a ter a seguinte redação:
Art. 2º A nomeação do cargo de Secretário de Administração passa a vigorar com ônus para a Administração Municipal. Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Nova Santa Bárbara, 02 de junho de 2020.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2019 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis - leites especiais. VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 a 01/12/2020.



Município de Nova Santa Bárbara - 2020
 Classificação por Fornecedor
 Processo dispensa 11/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 3656 - MARCOS PAULO REZENDE & CALILDA CNPJ: 12.798.799/0001-07 Telefone: 43.3265.144 Status: Classificado E-mail: apnsantabara@hotmail.com									
Lote: 001 - Lote 001									
001	8804 Amortecedor dianteiro veiculo prisma Placa BAK-0291	UN	2,00	Classificado			317,50	635,00	*
002	8805 Amortecedor traseiro veiculo prisma Placa BAK-0291	UN	2,00	Classificado			147,50	295,00	*
003	8806 Barra Axial veiculo prisma Placa BAK-0291	UN	2,00	Classificado			70,00	140,00	*
004	8807 Terminal direção veiculo prisma Placa BAK-0291	UN	2,00	Classificado			65,00	130,00	*
005	8808 Bucha bandeja dianteira veiculo prisma Placa BAK-0291	UN	2,00	Classificado			35,00	70,00	*
006	8809 Bucha bandeja traseiro veiculo prisma Placa BAK-0291	UN	2,00	Classificado			35,00	70,00	*
007	8810 Bieletra veiculo prisma Placa BAK-0291	UN	2,00	Classificado			25,00	50,00	*
008	8811 Sapata Freio veiculo prisma Placa BAK-0291	UN	1,00	Classificado			110,00	110,00	*
009	8812 Pastilha Freio veiculo prisma Placa BAK-0291	UN	1,00	Classificado			65,00	65,00	*
010	8813 Alinhamento veiculo prisma Placa BAK-0291	UN	1,00	Classificado			35,00	35,00	*
011	8814 Balançamento veiculo prisma Placa BAK-0291	UN	4,00	Classificado			10,00	40,00	*
012	8815 Mão de obra para manutenção do veiculo prisma Placa BAK-0291	UN	1,00	Classificado			200,00	200,00	*

VALOR TOTAL: 1.840,00

CHEK LIST

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 33 / 2020

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
12.	Contrato	—	
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	—	
14.	Encaminhado cópia contato ao fiscal	—	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020**

Aos 08 dias do mês de junho de 2020, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 11/2020, registrado em 01/06/2019, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 37, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações